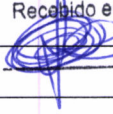
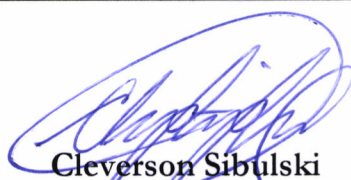




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 350		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 12/12/25  Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Cleverson Sibulski/UNIÃO		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa subsidiar mutirão de procedimentos em otorrinolaringologia.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde	
Objeto/Descrição:		Aporte para custeio de mutirão de procedimentos em otorrinolaringologia.	
Valor Total	R\$ 100.000,00	Cem mil reais.	
Valor diminuído			
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde	
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	453		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 100.000,00	Cem mil reais.	
Valor Total:	R\$ 16.562.500,00	Dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais.	
 Cleverson Sibulski Vereador/UNIÃO		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 11 de dezembro de 2025.	

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL


Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

